



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018

Page 1

LEI Nº 2548, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

354	28.846.0001.0006.0000 3.3.90.91.00 1 010 100	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMSAU SENTENCAS JUDICIAIS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS TESOIRO	20.000,00 F.R.: 0 1 02
-----	---	--	---------------------------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

267	10.122.0001.2033.0000 3.1.90.94.00 1 010 100	Manutenção e Funcionamento da SEMSAU INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS TESOIRO	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 100
-----	---	--	---------------------------------

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 28 de novembro de 2018

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

De: 28/11/2018 a 19/12/2018

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº2686

De: 28/11/2018 19/12/2018

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt. Protoc. Arq. Geral e Publicação
Port. 110/ GP/CMOPO-RO/2013